

CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DA CORRIDA

Artigo 1º. A Corrida Promofarma, aqui denominada CORRIDA, será realizada no dia 16/08/26.

Local: [Campo de Marte - PAMA | Zona Norte: São Paulo, SP, Brasil](#) - Avenida Santos Dumont 2241, São Paulo, São Paulo, 02012-010

Artigo 2º. O horário de largada das modalidades de 5 km e 10 km será às 7h00

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, podendo ocorrer em percurso interno ou externo às dependências da instituição ou área utilizada para a CORRIDA. O trajeto poderá ser parcial ou totalmente fechado para o trânsito, conforme autorização e bloqueios estabelecidos pelos órgãos competentes, contando com o apoio do Departamento de Trânsito da cidade.

Artigo 4º. A CORRIDA terá duração máxima de 2h (duas horas) para conclusão do percurso.

Artigo 5º. Esta CORRIDA é organizada pela Agência Develop LTDA, com a supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a CORRIDA.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 5 km e 10 km.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 1º. Poderão participar da CORRIDA o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta.

Artigo 2º. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site ou aplicativo da Ticket Sports.

§1º - O valor da inscrição para as modalidades de 5 km e 10 km será:

Lote 1:

R\$ 129,00 (inteira)

R\$ 64,50 (meia-entrada para idosos e pessoas com deficiência – PCD, mediante comprovação conforme legislação aplicável);

Lote 2:

R\$ 149,90 (inteira)

R\$ 74,95 (meia-entrada para idosos e pessoas com deficiência – PCD, mediante comprovação conforme legislação aplicável).

A organização poderá, a qualquer momento, alterar a composição dos itens do kit atleta.

§2º - Estatuto do Idoso – Para atletas acima de 60 anos, será concedido desconto de 50% no valor da inscrição, considerando o preço do lote 1 e 2, conforme previsto no Estatuto do Idoso. A plataforma de inscrição solicitará a data de nascimento do participante e, ao identificar idade igual ou superior a 60 anos, o desconto será aplicado automaticamente no momento da inscrição.

§3º - Descontos - Todas as ações relacionadas a desconto e benefícios, devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções atreladas aos requisitos listados pela organização. Nenhuma das ações ou benefício é cumulativo com outra, sendo assim, um benefício não consegue ser somado ao outro e o atleta deve escolher qual faz mais sentido para sua condição e expectativa, caso o mesmo preencha os requisitos de direito.

Artigo 3º. Pagamento: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta declara que leu e está de acordo com todos os termos deste regulamento, sendo que tal aceite eletrônico ou físico passa a ter validade como TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumindo total responsabilidade por sua participação no CORRIDA, nos termos aqui estabelecidos.

Artigo 4º. As inscrições serão encerradas no dia 06/08/26, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de 3.200 inscritos. As inscrições realizadas após 02/08/26 não garantem itens personalizados. A partir do dia 02/08/26, não serão realizadas trocas de modalidade nem transferências de inscrição.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar a CORRIDA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, condições climáticas, vandalismo, determinação de órgãos públicos, força maior ou quaisquer situações que comprometam a segurança da CORRIDA.

Tais decisões poderão ser tomadas inclusive no dia da prova, não gerando obrigação de reembolso integral, indenização ou compensação aos participantes.

§ 1º Os participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade adicional para a ORGANIZAÇÃO.

§ 2º Na hipótese de suspensão da CORRIDA não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 6º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

Artigo 7º. A partir de 15 dias antes da prova, a inscrição passa a ser pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.

§1º - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando a organizadora, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal decorrente desse ato.

§2º - A ORGANIZAÇÃO poderá fiscalizar e identificar o atleta inscrito na modalidade escolhida, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros terá as devidas providências necessárias tomadas.

§3º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da CORRIDA, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras CORRIDAS organizadas pela empresa.

§4º Inscrição para Grupos de Corridas e Assessorias Esportivas terão condições especiais com descontos e benefícios através do contato via o e-mail: marketing@agenciadevelop.com.br.

Artigo 8º. As idades mínimas para participação da CORRIDA seguem as normas da CBAt:

- Idade mínima para CORRIDA de 5 km: 14 anos completos até 31/12/2026
- Idade mínima para CORRIDA de 10 km: 16 anos completos até 31/12/2026.

CAPÍTULO III – CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES

Artigo 1º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da CORRIDA fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Esta comunicação deverá ser realizada dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento e deve ser feita através do contato do site:

www.ticketsports.com.br

E-mail: sac@ticketsports.com.br.

Instagram: [@ticket.sports](https://www.instagram.com/ticket.sports).

Telefone: (11) 3588-0326.

O pedido de estorno somente será aceito se realizado antes da entrega dos kits.

Artigo 2º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do KIT. Caso o atleta verifique que algum item que compõe o KIT está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada. Caso não seja possível fazer a substituição imediata do item, será acordado local para entrega posteriormente.

Artigo 3º. Alterações de distância ou transferências de inscrição deverão ser verificadas diretamente com o SAC, respeitando a data limite estabelecida pela organização para esse tipo de solicitação.

§1º A data limite para este tipo de alteração será até 10 (dez) dias antes do primeiro dia de entrega de kits.

§2º O (a) atleta poderá consultar esta data diretamente no site oficial da CORRIDA ou entrando em contato com o SAC. A troca de tamanho da camiseta será permitida apenas no sábado, durante a retirada de kits, e estará sujeita à disponibilidade no momento da solicitação.

§3º. Atletas que realizarem a inscrição após 06/08/26 receberão um número de peito genérico, sem dados personalizados do participante, contendo apenas informações técnicas padronizadas pela organização.

§4º. Para dúvidas ou solicitações, entre em contato com o nosso SAC: marketing@agenciadevelop.com.br.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 1º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a CORRIDA, em local, data e horário a ser informado pela organizadora da CORRIDA, através do site oficial da CORRIDA: www.ticketsports.com.br/e/1ª%20CORRIDA%20PROMOFARMA-86939.

Composição dos kits: camiseta, sacochila, número de peito, medalha (pós prova) e chip.

Artigo 2º. No momento da retirada do KIT o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 3º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o KIT após sua retirada.

§1º O tamanho da camiseta deverá ser selecionado pelo atleta no ato da inscrição, estando sujeito à disponibilidade de estoque no momento da compra. A disponibilidade apresentada na plataforma corresponde ao estoque disponível para a CORRIDA.

§2º A organização não garante troca posterior de tamanho, modelo, corte ou item do kit, ficando qualquer substituição condicionada exclusivamente à disponibilidade existente no momento da retirada.

§3º A composição, características, cores, modelos e fornecedores dos itens do kit poderão ser alterados pela organização por questões técnicas, logísticas, comerciais ou de disponibilidade, sem necessidade de aviso prévio e sem que isso gere direito a reembolso ou indenização ao participante.

Artigo 4º. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar a CORRIDA.

Artigo 5º. O KIT é pessoal e deverá ser retirado mediante documento oficial com foto e comprovante de inscrição. A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros, desde que a pessoa responsável apresente o comprovante de inscrição do participante, além de cópia (física ou digital) de um documento oficial com foto do inscrito.

Artigo 6º. Retirada de Kit - Local a confirmar.

§1º O ponto de retirada será divulgado em breve na página de vendas ([Ticket Sports](#)), nas [redes sociais](#) da PromoFarma e no site oficial da corrida. Não haverá entrega de kits na arena da CORRIDA.

§2º A retirada do kit somente será realizada mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento com foto. Para retirar para terceiros basta apresentar o comprovante de inscrição do terceiro e o documento com foto do mesmo.

CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM

Artigo 1º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável, entregue junto ao número de peito, não podendo ser retirado do mesmo.

Artigo 2º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 3º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da CORRIDA.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 4º. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de CORRIDA publicado.

Artigo 5º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da CORRIDA, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 6º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até duas horas após a divulgação oficial pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

I – Premiação Geral

a) Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Masculina nas provas de 5 km e 10 km, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes oferecidos pelos patrocinadores.

b) Serão premiadas com troféus as 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria Feminina nas provas de 5 km e 10 km, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes oferecidos pelos patrocinadores.

II – Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das modalidades.

III – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º. Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§2º. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 1º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias geral, nas modalidades masculina e feminina, nas provas de 5 km e 10 km, serão definidas por ordem de chegada.

As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, registrado pelos tapetes de cronometragem.

§1º. A contestação do resultado à critério da premiação geral, deve ser realizada antes da premiação junto com a Comissão Organizadora e a Federação de Atletismo.

Artigo 2º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios, o atleta será o responsável pelos custos de frete de envio.

Artigo 3º – Não haverá premiação por faixa etária, apenas ranqueamento por faixa etária. Até 24 anos, de 25 a 34 anos, de 35 a 44 anos, de 45 a 54 anos, de 55 a 64 anos, acima de 64 anos.

CAPÍTULO VII – REGRAS GERAIS DA CORRIDA

Artigo 1º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 2º. É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da CORRIDA. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela organizadora.

Parágrafo único. Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a organizadora disponibilizará informações sobre a alteração em seus canais oficiais:

- Redes sociais: <https://www.instagram.com/promofarmaoficial/>
- Site da CORRIDA:
www.ticketsports.com.br/e/1a%20CORRIDA%20PROMOFARMA-86939

Artigo 3º. A participação do (a) atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organizadora.

Artigo 4º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo bruto, sucessivamente.

Artigo 5º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por condições do percurso decorrentes de fatores externos, desgaste natural da via ou

situações fora de seu controle operacional. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da CORRIDA com antecedência.

Artigo 6º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cones, cavaletes ou semelhantes que delimitem estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da CORRIDA. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 7º. O atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da CORRIDA.

Artigo 8º. Não será permitido ao atleta que tenha voluntariamente deixado o percurso continuar a CORRIDA.

Artigo 9º. O atleta deve retirar-se imediatamente da CORRIDA se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 10º. A CORRIDA será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Artigo 11º. Direito de Imagem.

Ao se inscrever e participar da CORRIDA, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem em fotos, vídeos ou outros registros realizados durante a CORRIDA pela organização, patrocinadores, apoiadores e parceiros, para fins de divulgação institucional e promocional em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere qualquer direito a compensação financeira.

§ 1º Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins operacionais, administrativos e promocionais relacionados ao EVENTO, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Artigo 12º. - A CORRIDA poderá ser adiada ou cancelada a critério da organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da CORRIDA.

§ 1º Na hipótese de adiamento da CORRIDA e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução da taxa da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da CORRIDA (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Artigo 13º. A aferição oficial do percurso será realizada conforme critérios técnicos da organização e/ou Federação responsável, não sendo aceitas reclamações baseadas exclusivamente em medições realizadas por dispositivos pessoais, aplicativos, relógios GPS ou similares.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS

Artigo 1º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da CORRIDA, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da CORRIDA. A organização disponibilizará atendimento emergencial conforme exigências da CBAt, não se responsabilizando por despesas médicas posteriores, tratamentos complementares ou remoções solicitadas para rede privada.

Artigo 2º. O atleta é responsável pela decisão de participar da CORRIDA, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela CORRIDA, determinar que o atleta interrompa ou não participe da CORRIDA.

Artigo 3º. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na CORRIDA. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 4º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 5º. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da CORRIDA.

§1º O guarda-volumes possui caráter exclusivamente de cortesia e apoio operacional. A organização não recomenda o armazenamento de objetos de valor, documentos, dinheiro, jóias, equipamentos eletrônicos ou bens frágeis.

§2º. A organizadora, patrocinadores, apoiadores e operadores do serviço não se responsabilizam por perdas, furtos, danos, extravios ou avarias de quaisquer itens deixados no local.

Artigo 6º. Ao longo do percurso da CORRIDA haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

CAPÍTULO IX– INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Artigo 1º. Para atletas PCD (pessoas com deficiência) será oferecido 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

Artigo 2º. Para se inscrever nesta categoria, o interessado deverá encaminhar, no ato da inscrição, o laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência para o e-mail contato@agenciadevelop.com.br. O documento deve estar legível e atualizado, contendo as informações necessárias para validação. Após a análise e confirmação da documentação pela organização, será enviado ao participante um link com o desconto correspondente para efetivação da inscrição.

Ressaltamos que o envio de informações ou documentos falsos caracteriza fraude e poderá resultar no cancelamento da inscrição, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

§1º. Atletas que necessitem de guia ou acompanhante deverão informar previamente à organização para validação operacional e orientações específicas.

Artigo 3º. Atendimento preferencial: oferecemos atendimento prioritário para:

- Atletas gestantes
- Pessoas acima de 60 anos
- Pessoas com deficiência
- Pessoas autistas (TEA)
- Acompanhantes de crianças de colo.

Se você se encaixa em uma dessas categorias, apresente-se no início da fila de entrega de kit e nas ativações de arena.

CAPÍTULO X– DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 1º. Poderá ser desclassificado e retirado da CORRIDA, a qualquer momento, o atleta que:

- I – descumprir este regulamento;
- II – utilizar meios ilícitos para obtenção de vantagem;
- III – apresentar conduta antidesportiva;
- IV – colocar em risco a segurança própria ou de terceiros;

V – utilizar inscrição de outro participante;

VI – desacatar membros da organização, staffs, árbitros ou agentes públicos;

VII – abandonar lixo ou materiais fora dos locais indicados pela organização.

Artigo 2º. Ao efetuar a inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todos os termos deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento das normas da CORRIDA. Inclusive políticas de cancelamento, uso de imagem e regras de participação.

Última atualização em 08/06/2026